



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1885/2022**

Vereador-Autor Luciano Diniz

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE “MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO – ALBA CORRAL” À SR.<sup>a</sup> REGINA CÉLIA PINTO RIBEIRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito – Alba Corral à Senhora Regina Célia Pinto Ribeiro.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 24 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA  
PRESIDENTE